



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"CRIA a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Terra de Areia".

Art. 1º Fica criada a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Terra de Areia, conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 29/2025, que CRIA a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

A logomarca é a síntese da imagem da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, que possui grande visibilidade em nossa comunidade, no Litoral Norte Gaúcho e no Estado.

A criação e sua oficialização se faz importante para assim criar a identidade visual e facilitar o seu reconhecimento.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

DIOGO FRANCO DE SOUZA

Prefeito Municipal, em exercício